DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Ato de Abertura	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2017 - PROCESSO N°. 082/2017.

Aos nove dias do mês de Janeiro de 2018, às 10hrs00min, reuniram-se no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi o Pregoeiro, Sr. Fernando Henrique Sales, acompanhado de sua Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Paulo Roberto Zanqueta, designados pela Portaria nº 3455, de 02/01/2017, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial em epígrafe, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 26 de Dezembro de 2017.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro, por este foi mencionado a inexistência de remessa de propostas via postal, assim como foi constatada a ausência de interessados ao certame.

Decorridos 30 (Trinta) minutos após a abertura dos trabalhos e devido à não presença de nenhum interessado à convocação, determinou o Sr. Pregoeiro o encerramento dos trabalhos, declarando-se como deserto o pregão.

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Pregoeiro foi determinado como encerrada a sessão, lavrando-se a respectiva Ata dos Trabalhos, que vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Jaborandi, 09 de Janeiro de 2018.

_____

Fernando Henrique Sales

Pregoeiro

_____

Paulo Roberto Zanqueta

Equipe de Apoio

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n°. 043/2017, Processo n°. 079/2017. Determino a convocação do vencedor para a assinatura da ata de registro de preços.

Publique-se.

Jaborandi, 11 de Janeiro de 2018.

Marcos Antônio Daniel

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 Aberto em 11/01/2018; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 24/01/2018; Resumo do objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada (Psicóloga) para realizações de reuniões socioeducativas e palestra para o Programa Estadual Ação Jovem; O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347-1434; Jaborandi, 11 de Janeiro de 2018. Marcos Antônio Daniel - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2018

A Prefeitura do Município de Jaborandi e o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola fazem saber que de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e suas posteriores alterações, encontram-se abertas às inscrições para o Chamamento Público para contratação de Estagiários, com observância das instruções abaixo:

1 - DISPOSIÇÃO GERAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

O chamamento público destina-se à formação de cadastro de reserva, para os seguintes cursos:

NÍVEL	CURSO	REQUISITOS
Superior	Administração	
	Ciências Contábeis	
	Comunicação Social	Habilitação em Jornalismo ou Publicidade
	Educação Física	1º ano completo
	Enfermagem	2º ano completo
	Engenharia Civil	
	Farmácia	2º ano completo
	História	
	Letras	
	Matemática	
	Geografia	
	Pedagogia	
	Psicologia	
	Serviço Social	2º ano completo
	Sistemas de Informação	

1.1. - A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.2. - O valor da Bolsa - Auxílio correspondente a:

Nível Superior - jornada de 06 horas diárias – R$ 300,00 Mensal

Auxílio Transporte – R$ 50,00 Mensal

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Justino Fazuoli, 405, Centro – Jaborandi/SP, no período de 15/01/2018 a 19/01/2018 das 8h às 11h e das 13h às 17h considerando-se o horário de Brasília.

2.2 – Os documentos necessários para inscrição serão:

- Declaração de próprio punho atestando a matrícula na instituição de ensino e o curso;
- Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.

2.3 – Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.4. - Só poderão participar do Chamamento Público os estudantes devidamente matriculados nos cursos citados no item 1 deste Edital ou para novas vagas de estágio por força de novo edital a ser publicado.

2.5. - O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.

2.6. - São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro ou estudante de intercâmbio devidamente documentado;
- Estar o ano exigido no requisito do item 1;
- Estar matriculado em instituição de ensino no ano vigente;
- Estar devidamente inscrito no CIEE;
- Não poderão se inscrever neste processo estudantes que estejam cursando o último semestre dos cursos citados no item 1.
- Residir em Jaborandi – SP.
- Ter disponibilidade e flexibilidade total no cumprimento da jornada prevista nos itens 1.2.

2.7. - É imprescindível que o estudante mantenha atualizado seus dados cadastrais junto ao CIEE, no site www.ciee.org.br.

3 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

3.1. - Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Chamamento Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atividades do estágio.

3.2. - Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por curso, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a legislação.

3.3. - Por se tratar de cadastro de reserva, para fins de apuração da vaga para candidato portador de deficiência, deverá ser convocado o 1º colocado na vaga de deficiente quando o número de estagiários por curso já

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI
Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017
www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

tiver alcançado 9 (nove) convocados. Assim, a 10ª e a 20ª vagas serão destinadas aos portadores de deficiências, pela ordem de classificação, e assim sucessivamente a cada 10 (dez) vagas.

3.4. - Se a nota do candidato portador de deficiência for suficiente para classificá-lo entre os candidatos não portadores de deficiência, essa classificação terá preferência sobre a sua opção como deficiente.

3.5. - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Chamamento Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, ao horário estabelecido e ao local de aplicação da prova.

3.6. - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição e disponibilizando laudo médico assinado e com cr do médico.

3.7. - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4 - DAS PROVAS

4.1. - As provas serão aplicadas no dia 21 de janeiro de 2018, às 09h00min (nove horas), na EMEF Olinto Junqueira de Oliveira, situada à Rua Justino Fazuoli, 425, Centro, Jaborandi – SP.

4.2. - Para a realização da prova o candidato deve portar apenas caneta esferográfica azul ou preta e opcionalmente lápis preto e borracha. A utilização de qualquer fonte que possa servir de material de consulta como material impresso ou escrito, anotações de qualquer natureza e dispositivos eletrônicos serão consideradas cola, sendo o candidato desclassificado imediata e permanentemente do processo seletivo sem direito ao disposto no item 4.6.

4.3. - O tempo máximo para realização da prova será de 60 (sessenta) minutos, e sua realização será acompanhada por fiscal credenciado pelo CIEE.

4.4. - A prova escrita realizada tem caráter classificatório e validade de um ano a contar da data de publicação do Edital de Abertura para fins de convocação das vagas de estágio já abertas no momento de sua realização ou as que vierem a ser abertas.

4.5. - O CIEE detém todos os direitos autorais sobre as questões elaboradas e utilizadas nas provas. Em hipótese alguma será permitida a saída do candidato do local de prova portando via original, cópia impressa, manuscrita ou cópia digitalizada sob pena de sua desclassificação permanente.

4.6. – O prazo para Recurso será de 1 (um) dia útil após a publicação do resultado do Chamamento Público. O candidato deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Jaborandi, situada à Rua Mal. Floriano Peixoto, 579, Centro – Jaborandi/SP para preenchimento do formulário.

5 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1. - O chamamento público constará de prova Objetiva.

5.2. - A Prova Objetiva será de caráter classificatório, e constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha e com igual peso, valendo 1 (um) ponto cada uma, com 5 (cinco) alternativas cada e versará sobre as seguintes disciplinas:

a) Português – 10 (dez) questões

b) Matemática – 10 (dez) questões

c) Conhecimentos Gerais / Atualidades: 5 (cinco) questões

5.3. - A prova objetiva será avaliada na escala de Zero a 25 (vinte e cinco) pontos ou acertos.

5.4. - As provas aplicadas e a classificação final são de exclusiva responsabilidade do CIEE.

5.5. – A divulgação do resultado do chamamento público, será publicado sempre após 2 (dois) dias corridos à aplicação da prova, nos murais do CIEE e no site da Prefeitura do Jaborandi.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. - A classificação final dos candidatos resultará da nota da prova objetiva.

6.2. - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.3. - Quando houver empate em número de acertos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI
Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017
www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

serão tomados como critério de desempate as condições na ordem a seguir:

a) Candidato que tiver maior idade.

b) Maior quantidade de acertos em Português.

c) Maior quantidade de acertos em Conhecimentos Gerais / Atualidades.

6.4. – A classificação será divulgada nos murais do CIEE e no site da Prefeitura Municipal após a prova aplicada.

7 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. - A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Chamamento Público para cada curso previsto no item 1.

7.2. - Não serão aceitos cursos correlatos que não os estritamente elencados no item 1.

7.3. - A convocação para preenchimento da vaga será de responsabilidade do CIEE.

7.4. - Os meios utilizados para convocação serão o contato telefônico, onde será realizado 3 (três) tentativas, e divulgação no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaborandi.

7.5. - Fica o candidato responsável pelo eventual fornecimento de dados imprecisos ou inexatos que impossibilitem a comunicação para fins de convocação nos termos do item 2.7 e item 7.4.

7.6. - Para fins de convocação, será considerada a classificação do curso em questão na data em que o município remeter ao CIEE ofício requisitando a contratação nos termos do item 4.4.

7.7. - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas (úteis) da convocação implicará desistência tácita da vaga.

7.8. - Os estagiários serão convocados e habilitados para iniciar seus estágios segundo o interesse do Poder Público, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal e limites legais para tais despesas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

8 - DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. - O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Jaborandi o Atestado de Escolaridade/ Declaração da Escola informando o Curso frequentado, cópia do documento de Identidade (RG) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Comprovante de Residência.

8.2. - A duração do contrato estágio será de 1 (um) ano, podendo prorrogar pelo mesmo período, desde que esteja matriculado, e não poderá exceder 2 (dois) anos, contados a partir da data do início do Termo de Compromisso de Estágio.

8.3. - Para os candidatos que já estagiaram junto ao município anteriormente, a duração máxima do contrato de estágio prevista no item 8.2 será a diferença entre o tempo já estagiado e o tempo máximo legal de 2 (dois) anos.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. - O chamamento público terá validade de um ano a contar da data de publicação do Edital de Abertura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

9.2. - O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste chamamento público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.3. - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabível.

9.4. - Todas as informações sobre o chamamento público 001/2018 serão veiculadas oficialmente através de Editais publicados nos murais da Prefeitura Municipal e do CIEE e a título de informação no site institucional da Prefeitura de Jaborandi, www.jaborandi.sp.gov.br.

9.5. - O candidato pode interpor recurso administrativo junto ao CIEE quando entender sofrer prejuízo por determinado aspecto do chamamento público seja com relação à prova objetiva, seu conteúdo e correção ou classificação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI
Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017
www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

9.6. - As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão direcionadas à Prefeitura Municipal de Jaborandi como instância superior aos recursos apresentados inicialmente ao CIEE.

9.7. - Fica eleito o Foro da Comarca de Jaborandi para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

Jaborandi, 05 de janeiro de 2018.

Marcos Antônio Daniel

Prefeito Municipal

ANEXO - I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Conjugação de verbos; Colocação de pronomes nas frases; Termos essenciais da oração.

MATEMÁTICA: Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos, Juros; Regra de Três; Sistema de Pesos e Medidas; Mínimo Múltiplo Comum; Máximo Divisor Comum; Raiz quadrada; Equações de 1º e 2º graus; Problemas com as quatro operações.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades.

RESUMO DO EDITAL Nº 001/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Justino Fazuoli, 405, Centro – Jaborandi/SP, no período de 15/01/2018 a 19/01/2018 das 8h às 11h e das 13h às 17h considerando-se o horário de Brasília.

Data da Prova: 21 de janeiro de 2018.

Horário da Prova: às 9h00min